

LEI Nº 1.945/2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as Ruas: Alaide Altair de Medeiros, à Rua 02, Raimundo Medeiros, à Rua 03, Francisco Teotônio Pereira Filho, à Rua 04, Lucimar Souza Nóbrega, à Rua 05, Josino Maciel de Farias, à Rua 06, Severina Fragoso de Farias, à Rua 07, Amara Fragoso Diniz, à Rua 08 e Pedro Abdias de Oliveira, à Rua 09, todas localizadas no Loteamento Parque Alecrim, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de agosto de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal